

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 08/2023

PROCESSO Nº 184/23-DG/MP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio de seu Diretor-Geral, **Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO**, Promotor de Justiça, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados que procederá à **DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS** a esta Instituição, por intermédio do **Processo 184/23-DG/MP**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual n. 35.374, de 23 de julho de 1992, Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 27/2020 - DG/MP, 11 de fevereiro de 2020, promoverá o andamento deste procedimento, nos termos deste edital.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo

Presidente: REINALDO GONÇALVES DE TOLEDO

Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000.

Telefones: (11) 3116-2330

E-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br

Edital disponível em:

<https://www.mpsp.mp.br/licitacoes#tabs-orsj-2>

São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I - Relação dos Bens Inservíveis;
- b) Anexo II - Formulário de manifestação de interesse;
- c) Anexo III - Termo de Vistoria Facultativa.

I. DO OBJETO

1 - O presente edital tem por objeto a doação de bens móveis considerados inservíveis, pertencentes ao Ministério Público do Estado de São Paulo, constantes do **Anexo I** deste edital, os quais foram arrolados no Processo 184/23-DG/MP.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar como interessadas as Instituições abaixo indicadas em ordem de preferência:

2.1.1 – Órgãos Públicos Estaduais do Estado de São Paulo;

2.1.2 – FUSSP – Fundo Social de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 27.041, de 29 de maio de 1987;

2.1.3 – Órgãos Públicos Municipais do Estado de São Paulo;

2.1.4 – Outras entidades que atendam ao interesse social, nos termos do art. 20, §3º, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, regulamentada pelo Decreto n. 35.374, de 23 de julho de 1992.

2.1.5 – É vedada a destinação a entidades ou instituições que não tenham sede e foro no Estado de São Paulo, bem como as Prefeituras de Municípios de outros Estados da Federação.

2.2 - Mantida a ordem de preferência por esferas acima estabelecida, quando houver mais de um Órgão Público interessado pelo mesmo lote, aplicar-se-ão os seguintes critérios de preferência:

2.2.1 – Órgãos da rede de ensino;

2.2.2 – Ordem de chegada das manifestações de interesse, devidamente formalizadas.

2.3 - Em relação às entidades privadas que atendam ao interesse social, nos termos da legislação vigente, havendo mais de uma entidade interessada pelo mesmo lote de bens, a classificação far-se-á por sorteio, em sessão pública, convocada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.4 Após o decurso do prazo estabelecido neste edital para manifestação de interesse de recebimento dos bens oferecidos em doação, caso seja oportuno e conveniente ao Ministério Público do Estado de São Paulo receber pedidos extemporâneos, o critério de preferência será a ordem de chegada das manifestações de interesse.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.1 – As manifestações de interesse apresentadas pelos Órgãos Públicos Estaduais ou Municipais do Estado de São Paulo deverão ser formuladas pelas autoridades competentes que legalmente os represente, com observância aos meios próprios da comunicação oficial.

3.2 – Os pedidos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000 ou pelo e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br, no **prazo de 15 (quinze) dias corridos** contados a partir do 1º dia útil seguinte à publicação deste edital.

3.3 – Caso o pedido seja formulado por intermédio de correspondência eletrônica, o ofício assinado pela autoridade competente deverá ser enviado como arquivo anexo.

3.4 – No ofício assinado pela autoridade competente, deverá constar o número do processo 184/23-DG/MP.

IV – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS DE INTERESSE SOCIAL

4.1 - As manifestações de interesses apresentadas por entidades privadas de interesse social deverão ser formalizadas por intermédio do formulário próprio, conforme **Anexo II**.

4.2 – Para serem habilitadas as entidades privadas de interesse social deverão preencher os seguintes requisitos:

4.2.1 - Terem sede e foro no Estado de São Paulo;

4.2.2- Estarem regularmente constituídas;

4.2.3 - Serem entidades privadas, sem fins lucrativos, que não remunerem os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, voluntários, nem lhes concedam quaisquer vantagens

pecuniárias, lucros ou bonificações em razão do exercício de suas atividades que tenham por escopo o alcance do fim social da entidade;

4.2.4 - Preencherem e assinarem o formulário de manifestação de interesse, conforme

Anexo II deste edital;

4.2.5 - Apresentarem o formulário de manifestação de interesse à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** contados a partir do 1º dia útil seguinte à publicação deste edital;

4.2.5.1- O formulário de manifestação de interesse poderá ser apresentado por e-mail (comissaoarrolamento@mpsp.mp.br), no prazo acima indicado, desde que assinado digitalmente mediante utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil.

4.3 – Anexados ao formulário de manifestação de interesse, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.3.2 - Estatuto ou atos constitutivos em vigor, devidamente registrados;

4.3.3 - Ata da última eleição e posse dos integrantes dos órgãos superiores de deliberação e administração que estejam em exercício;

4.3.4 - Declaração de utilidade pública estadual;

4.3.5 - Certidão de apresentação da relação anual circunstanciada dos serviços que houver prestado à coletividade, nos termos da Lei n. 2.574/80;

4.3.6 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.3.7 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do interessado;

4.3.8- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do interessado;

4.3.9- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

4.3.10- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3.11- Os documentos mencionados nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 poderão ser substituídos pelo registro na Coordenadoria de Ação Regional ou inscrição no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções – CEAs, órgãos da Secretaria da Promoção Social, nos termos do Decreto 35.374, de 23 de julho de 1992.

4.4 – Caso a entidade deixe de apresentar algum documento elencado nos subitens precedentes, a Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais poderá diligenciar no sentido de abrir prazo para apresentação de documentos, suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meios eletrônicos hábeis de informações para obter as confirmações necessárias ou obtê-las junto aos órgãos emitentes.

4.4.1- Não sendo possível obter os documentos e/ou as confirmações necessárias, a entidade será inabilitada.

4.4.2. A certidão positiva com efeitos de negativa tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

4.5 - Os documentos poderão ser apresentados em via original, cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópia simples, desde que, quando for o caso de comprovação de autenticidade, esteja acompanhado pelo original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais.

4.5.1 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

4.6 - Serão considerados habilitados os interessados que cumprirem todas as exigências deste instrumento.

4.7 - O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados a possibilidade de interposição de recurso da decisão de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da publicação do resultado.

4.8 - Não havendo interposição de recursos, ou decididos e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo os recursos eventualmente interpostos, os interessados serão convocados, por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e outros meios idôneos, para sorteio público, a realizar-se conforme estipulado no item VI deste edital.

4.9 - No caso de haver somente uma entidade habilitada, findo o prazo recursal do resultado de habilitação, esta será declarada vencedora do procedimento de alienação de bens, sendo publicado o resultado final no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sem a previsão de novo prazo para interposição de recursos.

V – DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS

5.1 – Os pedidos serão analisados e classificados de acordo com a ordem de preferência disposta no item II deste edital, e o resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo.

5.2 – Em relação às entidades privadas de interesse social que forem habilitadas, em caso de empate, haverá realização de sorteio, em sessão pública.

VI – DO SORTEIO

6.1 – Havendo necessidade de realização de sorteio, em virtude de empate entre as entidades privadas de interesse social, a sessão pública será realizada após a convocação dos interessados, observando-se o prazo mínimo de **03 (três) dias úteis** entre a efetiva convocação e a realização do sorteio.

6.1.1 – Na convocação para a sessão pública do sorteio, que se dará através da publicação no Diário Oficial e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo, constarão a data, a hora e o local da sessão.

6.2 – Em relação ao horário estipulado para o sorteio público, será admitida uma tolerância de atraso de até **15 (quinze) minutos**.

6.3 - Qualquer cidadão poderá acompanhar a sessão pública de sorteio, mas somente as entidades privadas de interesse social, que estejam empatadas, poderão participar.

6.4 - Havendo representante de entidade habilitada na sessão pública, este deverá identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para eventual manifestação de interposição de recurso.

6.5 - Somente serão aceitos documentos de identificação com foto e fé pública.

6.6 - Terminada a fase de análise da documentação acima o sorteio será realizado na presença de todos.

6.7 - Haverá dois sorteios: o primeiro para a definição do vencedor e, o segundo, para definição de um segundo colocado que será instado a retirar os bens caso o vencedor não o faça dentro do prazo estipulado neste edital.

6.8 - Todos os atos praticados pela Comissão serão consignados em Ata.

6.9 - Proclamado o resultado, qualquer entidade habilitada, por meio de representante presente à sessão pública, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer.

6.9.1 - O prazo para a apresentação das razões de recurso será de **03 (três) dias úteis** a contar da data da sessão pública, ficando as demais entidades participantes desde logo intimadas do prazo de **03 (três) dias úteis** para contrarrazões, a contar do término do prazo da recorrente;

6.9.2 - Os recursos serão apreciados e decididos pelo Diretor Geral;

6.9.3 - Havendo desistência da manifestação de intenção de recorrer pelas entidades participantes, a parte sairá intimada do prazo para a retirada dos bens.

VII – DA RETIRADA DOS BENS DOADOS

7.1 – O lote deverá ser retirado pelo donatário na sua totalidade, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de São Paulo; ou, na hipótese de não ter havido manifestação pela interposição de recurso, da data da realização da sessão pública de sorteio.

7.1.1 - Eventuais pedidos de prorrogação de prazo poderão ser concedidos mediante solicitação, quando apresentados dentro do prazo para retirada do material;

7.1.2 - Os pedidos de prorrogação, devidamente justificados, deverão ser direcionados ao e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br e serão decididos pela Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo.

7.2 – Caso ocorra o transcurso do prazo para retirada do material ou sendo intempestivo o pedido de prorrogação, o segundo colocado será intimado para a retirada do lote, sendo de **05 (cinco) dias úteis** o prazo para tanto.

7.3 – Antes da retirada dos bens, a Instituição donatária deverá realizar agendamento junto à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br. A resposta de confirmação do agendamento será enviada ao e-mail do solicitante.

7.4 – As eventuais despesas com o carregamento e transporte dos bens correrão por conta das Instituições donatárias.

7.5 – Após a retirada, em nenhuma hipótese, será admitida a devolução dos bens retirados.

7.6 – A Instituição donatária se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada do bem, após o término de sua vida útil.

7.7 - Havendo desinteresse ou outro motivo que obste a concretização da retirada, será agendada uma nova sessão pública da qual poderão participar apenas as entidades declaradas habilitadas neste processo.

VIII – DA PUBLICIDADE

8.1 - Os atos e decisões decorrentes deste edital serão publicados no Diário Oficial do Estado e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo, no endereço:

<https://www.mpsp.mp.br/licitacoes#tabs-orsj-2>;

8.2 – É dever das Instituições interessadas acompanhar as publicações oficiais.

IX – DA VISTORIA DOS BENS

9.1 – As Instituições interessadas poderão, antes de protocolar o formulário de manifestação de interesse, vistoriar os bens oferecidos em doação, no local indicado no Anexo I.

9.2 – Caso haja interesse na vistoria facultativa dos bens oferecidos em doação, as instituições deverão preencher o Anexo III - Termo de Vistoria Facultativa e enviá-lo através de e-mail destinado à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br para fins de agendamento. A resposta de confirmação do agendamento será enviada ao e-mail do solicitante.

9.2.1 – A vistoria, quando solicitada, será agendada em dia e horário que atenda aos interesses do MPSP.

X – DA INDIVISIBILIDADE DO LOTE

10.1 – Não haverá fracionamento dos lotes, e a opção englobará a totalidade dos itens que os compõem. Não havendo o preenchimento do campo “interesse no lote” (Anexo II), a entidade será considerada inabilitada.

XI – DOS RECURSOS

11.1 – Das decisões da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo caberá recurso, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial e sítio eletrônico do MPSP, exceto no caso previsto no item 6.9.1, e dirigido ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo.

11.2 - Eventuais recursos deverão ser apresentados à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000.

11.3 - Durante o prazo de recurso, os autos do respectivo processo poderão, após prévia solicitação, ser consultados mediante vista eletrônica.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As normas disciplinadoras contidas neste edital serão interpretadas em favor da ampliação da participação, respeitada a igualdade de oportunidade entre as instituições interessadas, desde que não comprometam o interesse público.

12.2 - Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio do e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br, ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000.

12.3 - Os casos omissos deste edital serão examinados pelo Presidente da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo e submetidos ao Diretor-Geral do Ministério Público para conhecimento e deliberação.

12.4 - A Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, quando julgar necessário, poderá diligenciar para sanar omissões ou falhas na apresentação dos documentos, empregando, para tanto, os meios hábeis para obtenção das informações.

12.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste edital, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, de abril de 2023.

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

ANEXO I**PROCESSO 184/23-DG/MP - EDITAL Nº 08/2023**

Localização dos bens: Galpão do MPSP, situado na Avenida Casa Verde, 571/593, CEP 02519-100, São Paulo – SP.

LOTE 1

SEQ.	SIGLA	CHAPA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
1	MP	54392	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 241,00
2	MP	54402	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 241,00
3	MP	54413	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 241,00
4	MP	66305	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 180,00
5	MP	66332	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 180,00
6	MP	66341	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 180,00
7	MP	83397	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 204,00
8	MP	83412	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 204,00
9	MP	83436	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 204,00
10	MP	83443	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 204,00
11	MP	83445	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 204,00
12	MP	83454	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 204,00
13	MP	83489	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 204,00
14	MP	98474	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 255,00
15	MP	99106	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 275,00
16	MP	99110	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 275,00
17	MP	99131	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 275,00
18	MP	99160	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 275,00
19	MP	100995	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 293,00
20	MP	101004	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 293,00
21	MP	101007	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 293,00
22	MP	101019	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 293,00
23	MP	101027	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 293,00
24	MP	101033	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GARRAFAO 220V	R\$ 288,00
25	MP	109254	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
26	MP	109277	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
27	MP	109288	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
28	MP	109298	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
29	MP	109299	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
30	MP	109315	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
31	MP	109324	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
32	MP	109325	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
33	MP	109326	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
34	MP	109335	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
35	MP	109337	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
36	MP	109350	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
37	MP	109351	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
38	MP	109360	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
39	MP	109373	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GARRAFAO 220V	R\$ 284,00
40	MP	109378	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 284,00
41	MP	109382	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GARRAFAO 220V	R\$ 284,00
42	MP	115119	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 420,00
43	MP	115121	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 420,00
44	MP	115127	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 420,00
45	MP	115139	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 420,00
46	MP	115140	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 420,00
47	MP	115176	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 420,00
48	MP	121533	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 290,00
49	MP	121545	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$ 290,00

50	MP	132080	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	303,00
51	MP	132084	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	303,00
52	MP	132085	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	303,00
53	MP	132123	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GARRAÇÃO 220V	R\$	315,00
54	MP	135081	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	275,99
55	MP	135087	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	275,99
56	MP	135091	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	275,99
57	MP	135093	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	275,99
58	MP	135113	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	275,99
59	MP	135123	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	275,99
60	MP	135137	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GARRAÇÃO 220V	R\$	299,00
61	MP	142092	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	279,00
62	MP	142095	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	279,00
63	MP	142104	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	279,00
64	MP	142106	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	279,00
65	MP	142107	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	279,00
66	MP	142113	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	279,00
67	MP	142118	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	279,00
68	MP	142131	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	279,00
69	MP	148853	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	352,00
70	MP	163095	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	314,00
71	MP	163124	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	314,00
72	MP	163137	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	314,00
73	MP	163151	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GARRAÇÃO 220V	R\$	319,00
74	MP	173271	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	324,00
75	MP	173272	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	324,00
76	MP	174252	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	346,31
77	MP	175712	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	882,03
78	MP	178547	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	346,31
79	MP	189267	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
80	MP	189271	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
81	MP	189279	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
82	MP	189288	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
83	MP	189297	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
84	MP	189301	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
85	MP	189323	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
86	MP	189364	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
87	MP	189388	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
88	MP	189418	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
89	MP	189420	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
90	MP	189422	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
91	MP	189449	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
92	MP	189456	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
93	MP	189461	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
94	MP	189467	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
95	MP	189479	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	320,00
96	MP	222089	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	363,00
97	MP	222091	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	363,00
98	MP	222234	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	363,00
99	MP	240984	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	429,00
100	MP	241031	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	R\$	429,00
TOTAL				R\$	30.360,59

LOTE 2

SEQ.	SIGLA	CHAPA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
1	MP	31918	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$ 10,00

2	MP	31923	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	10,00
3	MP	31943	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	10,00
4	MP	32046	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	10,00
5	MP	32115	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	10,00
6	MP	32193	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	10,00
7	MP	69914	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	36,00
8	MP	74136	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
9	MP	74145	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
10	MP	74193	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
11	MP	74214	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
12	MP	74263	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
13	MP	74310	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
14	MP	74331	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
15	MP	74332	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
16	MP	74336	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
17	MP	74340	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
18	MP	74361	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
19	MP	74363	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
20	MP	74367	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
21	MP	74418	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
22	MP	74423	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
23	MP	74428	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
24	MP	74454	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
25	MP	74457	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
26	MP	74517	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
27	MP	74518	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
28	MP	74520	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
29	MP	74521	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
30	MP	74563	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
31	MP	74567	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
32	MP	74594	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
33	MP	74598	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
34	MP	74621	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
35	MP	74622	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
36	MP	74644	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
37	MP	74701	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
38	MP	74708	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
39	MP	74731	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
40	MP	74745	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
41	MP	74749	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
42	MP	74774	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
43	MP	74779	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
44	MP	74800	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
45	MP	74801	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
46	MP	74814	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
47	MP	74845	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
48	MP	74928	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
49	MP	74971	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
50	MP	74992	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
51	MP	75047	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
52	MP	75050	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
53	MP	75052	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
54	MP	75056	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
55	MP	75059	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
56	MP	75061	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
57	MP	75063	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
58	MP	84353	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
59	MP	84356	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
60	MP	84373	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
61	MP	84562	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
62	MP	84586	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
63	MP	84589	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20

64	MP	84615	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
65	MP	84616	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
66	MP	84644	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
67	MP	84662	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
68	MP	84701	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
69	MP	84725	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	23,20
70	MP	97003	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,00
71	MP	97014	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,00
72	MP	97036	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,00
73	MP	97043	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,00
74	MP	97051	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,00
75	MP	97073	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,00
76	MP	97133	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,00
77	MP	97137	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,00
78	MP	98155	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	30,00
79	MP	98495	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
80	MP	98509	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
81	MP	98515	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
82	MP	98572	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
83	MP	98607	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
84	MP	98609	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
85	MP	98617	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
86	MP	98644	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
87	MP	98671	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
88	MP	102226	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	18,00
89	MP	102234	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	18,00
90	MP	102257	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	18,00
91	MP	102260	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	18,00
92	MP	102272	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	18,00
93	MP	102288	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	18,00
94	MP	102339	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	18,00
95	MP	102351	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	18,00
96	MP	102354	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	18,00
97	MP	102393	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	18,00
98	MP	102421	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	R\$	18,00
99	MP	107597	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
100	MP	107628	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	R\$	19,00
101	MP	107635	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
102	MP	107636	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
103	MP	107648	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
104	MP	107649	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
105	MP	107666	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
106	MP	107696	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
107	MP	107698	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
108	MP	107701	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
109	MP	107711	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
110	MP	107757	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	R\$	19,00
111	MP	107758	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
112	MP	107784	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
113	MP	107798	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
114	MP	107802	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
115	MP	107825	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
116	MP	107829	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
117	MP	107846	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
118	MP	107867	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
119	MP	107885	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
120	MP	107939	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
121	MP	107943	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
122	MP	107952	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
123	MP	107974	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
124	MP	107977	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00
125	MP	107990	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	19,00

126	MP	112209	APARELHO TELEFONE SEM FIO	R\$	80,00
127	MP	112213	APARELHO TELEFONE SEM FIO	R\$	100,00
128	MP	112214	APARELHO TELEFONE SEM FIO	R\$	100,00
129	MP	117136	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
130	MP	117173	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
131	MP	117176	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
132	MP	117207	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
133	MP	117238	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
134	MP	117252	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	28,00
135	MP	117782	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	15,80
136	MP	121328	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	25,77
137	MP	121373	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	25,77
138	MP	121383	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	25,77
139	MP	121386	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	25,77
140	MP	121415	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	25,77
141	MP	121416	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	25,77
142	MP	121432	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	25,77
143	MP	121492	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	25,77
144	MP	127413	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
145	MP	127450	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
146	MP	127454	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
147	MP	127492	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
148	MP	127498	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
149	MP	127526	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
150	MP	127547	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
151	MP	127585	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
152	MP	127594	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
153	MP	127608	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
154	MP	127636	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
155	MP	127639	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
156	MP	127640	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
157	MP	127651	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
158	MP	127671	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
159	MP	127681	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
160	MP	127688	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
161	MP	127710	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
162	MP	127723	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
163	MP	127724	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	26,50
164	MP	134279	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
165	MP	134281	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
166	MP	134283	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
167	MP	134291	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
168	MP	134307	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
169	MP	134309	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
170	MP	134310	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
171	MP	134313	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
172	MP	134327	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
173	MP	134330	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	R\$	26,90
174	MP	134336	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
175	MP	134340	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
176	MP	134346	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
177	MP	134347	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
178	MP	134350	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
179	MP	134353	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	26,90
180	MP	142417	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	R\$	28,50
181	MP	142418	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	R\$	28,50
182	MP	142428	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
183	MP	142457	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
184	MP	142483	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
185	MP	142493	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
186	MP	142521	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
187	MP	142525	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50

188	MP	142564	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
189	MP	142571	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
190	MP	142574	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
191	MP	142579	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
192	MP	142580	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
193	MP	142585	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
194	MP	142593	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
195	MP	142599	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
196	MP	142601	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
197	MP	142623	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
198	MP	142625	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	R\$	28,50
199	MP	142665	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
200	MP	142668	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO	R\$	28,50
201	MP	145713	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	35,00
202	MP	153801	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	44,00
203	MP	155262	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
204	MP	155348	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
205	MP	155387	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
206	MP	155394	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
207	MP	155412	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
208	MP	155420	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
209	MP	155421	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
210	MP	155511	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
211	MP	155518	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
212	MP	155520	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
213	MP	155591	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
214	MP	155599	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
215	MP	155615	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
216	MP	155627	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
217	MP	155643	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
218	MP	155653	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
219	MP	155665	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
220	MP	155688	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
221	MP	155756	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
222	MP	155784	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
223	MP	155801	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
224	MP	155822	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
225	MP	155823	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
226	MP	155824	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
227	MP	155856	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
228	MP	155861	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	37,00
229	MP	168043	APARELHO TELEFONE SEM FIO	R\$	75,00
230	MP	173642	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
231	MP	173664	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
232	MP	173699	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
233	MP	173746	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
234	MP	173747	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
235	MP	173750	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
236	MP	173758	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
237	MP	173759	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
238	MP	173760	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
239	MP	173791	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
240	MP	173816	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
241	MP	173820	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
242	MP	173822	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
243	MP	173830	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
244	MP	173841	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
245	MP	173843	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
246	MP	173845	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
247	MP	173847	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
248	MP	173869	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
249	MP	173871	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00

250	MP	173878	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
251	MP	173952	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
252	MP	173997	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
253	MP	174026	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
254	MP	174027	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
255	MP	174036	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
256	MP	174038	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
257	MP	174040	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
258	MP	174049	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
259	MP	174090	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
260	MP	174093	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
261	MP	174101	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
262	MP	176843	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	19,99
263	MP	176845	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	19,99
264	MP	176864	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	19,99
265	MP	176865	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	19,99
266	MP	185293	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
267	MP	185317	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
268	MP	185336	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
269	MP	185352	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
270	MP	185353	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
271	MP	185354	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
272	MP	185355	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
273	MP	185356	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
274	MP	185357	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
275	MP	185358	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
276	MP	185360	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
277	MP	185361	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
278	MP	185362	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
279	MP	185363	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
280	MP	185364	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
281	MP	185397	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
282	MP	185413	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
283	MP	185414	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
284	MP	185417	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
285	MP	185419	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
286	MP	185427	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	21,00
287	MP	228314	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	42,50
288	MP	238994	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	42,50
289	MP	239037	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS	R\$	42,50
TOTAL				R\$	8.006,72

ANEXO II

PROCESSO 184/23-DG/MP - EDITAL Nº 08/2023

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ARROLAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A/O _____ (Instituição) _____, CNPJ _____, localizada(o) _____ (logradouro, bairro, cidade, UF), e-mail _____, telefone (____) _____-_____, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF _____, vem, nos termos do edital de doação nº 08/2023 – Processo 184/23-DG/MP, manifestar interesse em receber, em doação, os bens que compõem o(s) lote(s) ____ do referido processo.

Seguem, em anexo, os documentos indicados no referido edital.

São Paulo, ____ de _____ de 2023.



(Carimbo da Instituição, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Instituição. Quando a Instituição não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo, a razão social, número do CNPJ, endereço, DDD, telefone e e-mail, se houver.

ANEXO III

PROCESSO 184/23-DG/MP - EDITAL Nº 08/2023

TERMO DE VISTORIA FACULTATIVA

Certifico que o(a) Senhor(a) _____, RG n. _____, representante da _____ (Instituição) _____, Telefone: _____ e-mail: _____, compareceu, nesta data, ao Galpão do MPSP, situado na Avenida Casa Verde, 571/593, CEP 02519-100, São Paulo – SP, e realizou a vistoria dos lotes dos bens inservíveis arrolados nos autos do processo em epígrafe, acompanhado por este(a) servidor(a).

São Paulo, ____ de _____ de 2023.

Nome completo do servidor: _____

Cargo: _____ Matrícula n. _____

Assinatura: _____